



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 84/2020 – São Paulo, segunda-feira, 11 de maio de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### 8ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001918-83.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496  
EXECUTADO: ELIENE DE LIMA BISPO - ME, ELIENE DE LIMA BISPO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

- 1 - ELIENE DE LIMA BISPO - ME - CNPJ: 17.341.030/0001-64
- 2 - ELIENE DE LIMA BISPO - CPF: 160.613.758-16

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

O Doutor RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª Vara Federal de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **50019188320194036105**, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam ELIENE DE LIMA BISPO - ME - CNPJ: 17.341.030/0001-64 e ELIENE DE LIMA BISPO - CPF: 160.613.758-16, citados e intimados dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 189.714,90 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e catorze reais e noventa centavos), atualizado até 05/02/2019, referente a inadimplemento do Contrato nº. 254898690000001035. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 7 de maio de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

**RAUL MARIANO JUNIOR**

**JUIZ FEDERAL**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001918-83.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496  
EXECUTADO: ELIENE DE LIMA BISPO - ME, ELIENE DE LIMA BISPO

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

1 - ELIENE DE LIMA BISPO - ME - CNPJ: 17.341.030/0001-64

2 - ELIENE DE LIMA BISPO - CPF: 160.613.758-16

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

O Doutor RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª Vara Federal de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **50019188320194036105**, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam ELIENE DE LIMA BISPO - ME - CNPJ: 17.341.030/0001-64 e ELIENE DE LIMA BISPO - CPF: 160.613.758-16, citados e intimados dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 189.714,90 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e catorze reais e noventa centavos), atualizado até 05/02/2019, referente a inadimplemento do Contrato nº. 25489869000001035. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 7 de maio de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

**RAUL MARIANO JUNIOR**

**JUIZ FEDERAL**

MONITÓRIA (40) Nº 5013412-76.2018.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/05/2020 2/10

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Pessoas a serem citadas:**

**DINA REJANNE BARROS DA SILVA - CPF: 111.037.308-27**

**EUROTECH COMERCIO E INDUSTRIA DE CALDEIRARIA LTDA - ME - CNPJ:  
07.290.942/0001-09**

**Prazo do edital: 20 dias**

**Prazo para embargos: 15 dias**

**O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL da 8ª Vara Federal de Campinas, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº 5013412-76.2018.403.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam DINA REJANNE BARROS DA SILVA - CPF: 111.037.308-27 e EUROTECH COMERCIO E INDUSTRIA DE CALDEIRARIA LTDA - ME - CNPJ: 07.290.942/0001-09 citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 64.461,10 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), atualizado até 04/12/2018, decorrente dos Contratos firmados n.º 252996734000030569, 252996734000041501 e 252996734000046996. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 29 de abril de 2020. Expedido por Cibele Bracale Júnior, Técnica Judiciária, RF 4861.**

**RAUL MARIANO JUNIOR**

**JUIZ FEDERAL**

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Pessoas a serem citadas:**

**DINA REJANNE BARROS DA SILVA - CPF: 111.037.308-27**

**EUROTECH COMERCIO E INDUSTRIA DE CALDEIRARIA LTDA - ME - CNPJ:  
07.290.942/0001-09**

**Prazo do edital: 20 dias**

**Prazo para embargos: 15 dias**

**O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL da 8ª Vara Federal de Campinas, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº 5013412-76.2018.403.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam DINA REJANNE BARROS DA SILVA - CPF: 111.037.308-27 e EUROTECH COMERCIO E INDUSTRIA DE CALDEIRARIA LTDA - ME - CNPJ: 07.290.942/0001-09 citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 64.461,10 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), atualizado até 04/12/2018, decorrente dos Contratos firmados n.º 252996734000030569, 252996734000041501 e 252996734000046996. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 29 de abril de 2020. Expedido por Cibele Bracale Júnior, Técnica Judiciária, RF 4861.**

**RAUL MARIANO JUNIOR**

**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

## 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000389-27.2009.4.03.6118  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ADIMIL MENDES JUNIOR, KARINA MORAES MENDES  
Advogados do(a) REU: JOAO LUIZ BRANDAO - SP153097, JULIA LUIZA BRANDAO - SP405417

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS

A Doutora TATIANA CARDOSO DE FREITAS MM Juíza Federal da 1ª Vara Federal de GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Ação Penal de nº 0000389-27.2009.403.6118** movido pela **JUSTIÇA PÚBLICA** em face do(a) denunciado(a) **ADIMIL MENDES JÚNIOR**, filho de Adimil Mendes e Teresa de Moraes Mendes, nascido em 17 de abril de 1971, em Varginha/MG, portador da cédula de identidade n. 23.900.667-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 141.833.068-09, como incurso artigo 1º, incisos I da Lei n. 8.137/90, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA E CHAMA** o referido acusado para que apresente resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias (art. 396 do CPP, observando o disposto no art. 396 A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá/SP, data da assinatura. Eu, Gilson de Jesus Vital Paes, Técnico Judiciário, digitei e Eu Maria Lucila C. Barreiros, Diretora de Secretaria, reconferi.

JUIZ(A) FEDERAL

Guaratinguetá, 4 de maio de 2020.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004335-56.2017.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO  
EXECUTADO: ALINEKER MAISANARDES MATIAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/05/2020 5/10

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 5004335-56.2017.4.03.6112, movido(s) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO - CNPJ: 61.697.546/0001-38 em face: ALINEKER MAISA NARDES MATIAS - CPF: 332.040.868-28, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) ALINEKER MAISA NARDES MATIAS - CPF: 332.040.868-28 atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, INTIMA o(a)(s) devedor(a)(es): ALINEKER MAISA NARDES MATIAS - CPF: 332.040.868-28, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor remanescente da dívida, conforme planilha de débito apresentada pela exequente no ID-31435664. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 5 de maio de 2020.

Bruno Santiago Genovez

Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000287-77.2014.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SILVEIRA - COMERCIO E NEGOCIOS DE ACUCAR LTDA. - ME, CARLOS GUILHERME MRAS,  
MARIA STELA DA SILVEIRA, EDUARDO JOSE DA SILVEIRA

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0000287-77.2014.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA em face de SILVEIRA COMÉRCIO E NEGÓCIOS DE AÇÚCAR LTDA ME, CNPJ 09.260.943/0001-28; CARLOS GUILHERME MRAS, CPF 665.226.177-49; EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA, CPF 023.497.548-20; MARIA STELA DA SILVEIRA, CPF 132.007.958-08, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA, CPF 023.497.548-20; MARIA STELA DA SILVEIRA, CPF 132.007.958-08 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 4.272,59 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) em 10/12/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 95, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 5 de maio de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003984-07.2018.4.03.6126/ 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: PONTO LOG SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 06.905.200/0001-70  
RESPONSÁVEL LEGAL: GERSON CLAUDIO PIRES - CPF: 199.221.088-8

R\$ 1.913,31

### EDITAL DE CITAÇÃO

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61.

**Santo André, 7 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003984-07.2018.4.03.6126/ 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: PONTO LOG SERVICOS EIRELI - EPP,  
EXECUTADO: GERSON CLAUDIO PIRES CPF: 199.221.088-87  
VALOR DA DÍVIDA: R\$1,913.31  
Certidão de Dívida Ativa: 4.006.030448/18-14  
PROC. ADMINISTRATIVO: 50520.061173/2012-45

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado(s) ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61.

Santo André, 7 de maio de 2020.

### 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5002149-81.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: LICEU COMERCIO DE MOVEIS LTDA

### EDITAL CITAÇÃO

#### PRAZO 20 DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A LICEU COMERCIO DE MÓVEIS, CNPJ: 14555324000109 com endereço na rua Regente de Araújo Lima, 178, Bairro Fundação, Cidade de São Caetano do Sul, CEP. 09520-230, pelas razões de fato e de direito. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, conforme certidão ID 12587797, por não ter(em) sido localizado(s) na AÇÃO ORDINÁRIA N.º 5002149-81.2018.4.03.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de LICEU COMERCIO DE MÓVEIS, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 48.962,01 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e um centavo), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato de Relacionamento constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, CITA LICEU COMERCIO DE MÓVEIS, em cumprimento ao despacho ID n.º 28350430 dos autos supra indicados, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 256 a 258 do Código de Processo Civil, para dentro do prazo legal a contar do decurso do prazo deste, se querendo, contestar a ação supracitada, nos termos do artigo 334 do Código de Processo Civil. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 24 de Março de 2020.

PROCEDIMENTO COMUM (7) N° 5002149-81.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: LICEU COMERCIO DE MOVEIS LTDA

## **EDITAL CITAÇÃO**

**PRAZO 20 DIAS**

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A LICEU COMERCIO DE MÓVEIS, CNPJ: 14555324000109 com endereço na rua Regente de Araújo Lima, 178, Bairro Fundação, Cidade de São Caetano do Sul, CEP. 09520- 230, pelas razões de fato e de direito. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, conforme certidão ID 12587797, por não ter(em) sido localizado(s) na AÇÃO ORDINÁRIA N.º 5002149-81.2018.403.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de LICEU COMÉRCIO DE MÓVEIS, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 48.962,01 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e um centavo), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato de Relacionamento constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, CITA LICEU COMÉRCIO DE MÓVEIS, em cumprimento ao despacho ID n.º 28350430 dos autos supra indicados, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 256 a 258 do Código de Processo Civil, para dentro do prazo legal a contar do decurso do prazo deste, se querendo, contestar a ação supracitada, nos termos do artigo 334 do Código de Processo Civil. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 24 de Março de 2020.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0002669-70.2015.4.03.6114  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
EXECUTADO: LUCIENE VITAL DA SILVA

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 0002669-70.2015.403.6114**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **LUCIENE VITAL DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 069.217.414-19, residente e domiciliada na RUA MARIA NICOLINA BEL, 260 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP 09791-580, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(s) executado(s) **LUCIENE VITAL DA SILVA**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 23.416,38 em 07/05/2015.

**São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2020.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

### **1ª VARA DE SAO VICENTE**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001715-47.2018.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: JARI MARQUES DA SILVA

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU INCERTOS**

A Dra. Marina Sabino Coutinho, MM. Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado **JARI MARQUES DA SILVA - CPF: 929.288.208-25**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença n. 5001715-47.2018.403.6141**, promovido por Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04, foi determinada a intimação do executado para pagamento da quantia de R\$ 179.251,54, no prazo de 15 (quinze) dias, apurada em liquidação de sentença transitada em julgado. Fica o executado ciente de que, não efetuado o pagamento no prazo legal, incorrerá nas medidas previstas no art. 523 e seus parágrafos do CPC. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 06 de maio de 2020.